

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO EXPOSITIVA  
PARA EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DO MUSEU DO FUTEBOL.**

**1. OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa para desenvolvimento de construção cenográfica e mobiliário expositivo para a exposição temporária “Contra-Ataque! As mulheres do futebol”.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Desenvolvimento de construção cenográfica e mobiliário expositivo para exposição temporária “Contra-Ataque! As mulheres do futebol”, a partir da execução das seguintes atividades e anexos:**

- 2.1. Reuniões com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária.
- 2.2. Construção cenográfica e de mobiliário expositiva de acordo com especificações do projeto expográfico. A empresa fornecerá o material necessário para execução do projeto expográfico. A referida exposição abordará o tema “Futebol Feminino” e será montada no espaço destinado a exposições temporárias (250m<sup>2</sup>), denominado Sala Osmar Santos.
- 2.3. Supervisão da execução da construção do projeto expográfico.
- 2.4. Acompanhamento da montagem e desmontagem da exposição temporária.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer todo o conteúdo e material necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da construção expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

## **5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 6.1. Prevê-se o prazo de 45 dias para a execução do serviço de implantação do projeto para abertura da exposição e 5 dias para desmontagem.
- 6.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- 6.3. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- 6.4. A exposição temporária será realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019, no Museu do Futebol em São Paulo.
- 6.5. A montagem da exposição está prevista para acontecer entre os dias 15 e 28 de maio de 2019 (entrada da montagem cenográfica a ser definida junto ao fornecedor contratado) e a desmontagem entre os dias 21 e 26 de outubro de 2019.

## **7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá apresentar o valor total para a prestação de serviço construção do projeto, além de sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto.

Para a elaboração da proposta, faz-se necessária a realização de uma visita técnica para análise do espaço expositivo e recebimento do material descritivo. Marcar reunião com [mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br) (11) 97172-4994 e/ou [maira.machado@museudofutebol.org.br](mailto:maira.machado@museudofutebol.org.br) (11) 97515-6162.

**As propostas deverão ser apresentadas presencialmente no dia 12/04/2019 (sexta-feira) às 11h, no seguinte endereço: Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – São Paulo/SP – CEP: 01234-010.**

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

[eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br](mailto:eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br),

[mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br) e [maira.machado@museudofutebol.org.br](mailto:maira.machado@museudofutebol.org.br) .

## **9. ANEXOS**

**Planta baixa da cenografia do espaço expositivo – Sala Osmar Santos.**

